

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.372, de 2012

Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso V, do art. 37 do Projeto de Lei nº 4372, passando ter a seguinte redação:

V – “descredenciamento institucional presencial ou do ensino a distância;

JUSTIFICATIVA

E necessário definir a modalidade do descredenciamento., inclusive do ensino a distância.

Sala de Comissão, de outubro 2012

Deputado IZALCI